

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação do servidor: NIVALDO HONÓRIO DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 091.448-7, Pós- Graduação, 25 %, 26/05/2025 e Processo SEI nº 00110-00000259/2025-33.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR SILVA DE BARROS, matrícula nº 2426226, para substituir a servidora KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 2209489, no cargo de Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário DER/DF, Símbolo CPE-05, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 186, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula 17131782, Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, Símbolo CNE-02, no dia 23/05/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000406/2024-17.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186.217-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/05/2025 a 26/06/2025. Processo SEI nº 00070-00001688/2025-51.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidor JEFFERSON LEMOS MOREIRA ALVES, matrícula 17190495, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Graduação (15%), a considerar de 01/06/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00002681/2024-75.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidor BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Graduação (25%), a considerar de 01/06/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00002352/2024-24.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula 187.067-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025. Processo SEI-GDF nº 00070-00001715/2025-95.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea “e”, Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL, matrícula 125.802-8, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/04/2015 a 07/04/2020, Processo SEI-GDF nº 00070-00003036/2025-51.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula: 1.694.038-5, Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir STEPHANIE LYNN NOGUEIRA SANTOS, matrícula 1.710.599-4, Coordenadora, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, no período de 09/06 à 18/06/2025 por motivo de férias da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento interno Aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019 e, com fulcro no artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA VIRGINIA STANGARLIN FROES ALMEIDA, matrícula nº1720806-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido Cargo, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, a contar de 29 de maio de 2025, conforme os autos do Processo 00150-00006570/2025-47 (Pessoal: Exoneração/Vacância de Cargo Efetivo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES